



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 02/2023 - GPM/PD

Pau D'Arco, 02 de janeiro de 2023.

PUBLICADO EM

02/01/23


Leozany Alves Pereira
Secretária M. de Administração
Decreto Nº 82/2022

“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO NOVO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, usando das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

Considerando os termos instituídos pela Lei Municipal nº 854 de 08 de junho de 2021 e Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Pau D'Arco, para mandato de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2026:

PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE

Nº	NOME	REPRESENTANTE
01	Samuel Costa Melo	Presidente
02	Marilene Ferreira do Nascimento	Vice-Presidente



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



TITULAR

Nº	Nome	Entidade Representante
01	Ibrahim Damasceno Ribeiro	Poder Executivo
02	João Vitor Rodrigues Araújo	Poder Executivo/SEMEC
03	Marilene Ferreira do Nascimento	Professor(a) da Rede Municipal
04	Eide Cassiano Sá da Silva	Pais de Alunos
05	Meirilene Sousa Lima	Pais de Alunos
06	Ana Rosa Lopes Ferreira	Alunos
07	Ivanete Costa Estalino	Alunos
08	Lino Ataíde Barata	Técnicos-Administrativos
09	Samuel Costa Melo	Diretores
10	Deani Ribeiro Pereira	Conselho Municipal de Educação
11	Josileide Avelino Martins	Conselho Tutelar
12	Nisttyewko Arthur da Costa Pereira	Conselho Municipal de Pastores
13	Augusto Pereira da Silva	Associação dos Produtores Rurais
14	Raimundo Souza	Escolas do Campo
15	Awo Kayapó	Escolas Indígenas

SUPLENTE

Nº	Nome	Entidade representante
01	Marcelo Sousa	Poder Executivo
02	Susi Rocha Borges	Poder Executivo/SEMEC
03	Raimundo Nonato M. dos Santos	Professor(a) da Rede Municipal
04	Julianna Alves Napomuceno dos Santos	Pais de Alunos
05	Maria Geane Guedes da Silva	Pais de Alunos
06	Margarida de Sousa	Alunos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



07	Eva de Almeida	Alunos
08	Francisca Ferreira dos Santos	Técnicos-Administrativos
09	Leonesia Gomes Cavalcante	Diretores
10	Luiz Teixeira Dias	Conselho Municipal de Educação
11	Tereza Dias de Araújo	Conselho Tutelar
12	Reinaldo Palheta de Azevedo	Conselho Municipal de Pastores
13	Vicente Pereira de Sousa	Associação dos Produtores Rurais
14	Joselaine Pereira Simplicio Silva	Escolas do Campo
15	Eketi Kaiapó	Escolas Indígenas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'Arco, PA, 02 de janeiro de 2023.

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal